

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **467/2023**

AUTORA: Deputada **VANDA MONTEIRO**

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP.

RELATORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

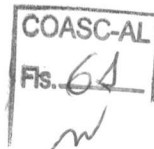
PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 467/2023, de autoria da Deputada **VANDA MONTEIRO**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP.”

Afirma a Autora que a associação, tem por finalidade promover e realizar projetos, eventos, culturais, sociais, comunitárias, educacionais, incentivando o pleno exercício da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, favorecendo a inclusão social, defesa de direitos sociais e o desenvolvimento sustentável.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional, de técnica legislativa e registros públicos, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I, alínea “a”, combinado com o inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **contém toda documentação**, necessária e comprobatória para que o referido Instituto seja considerado de Utilidade Pública Estadual, conforme o que preceitua a Lei nº 287,



de 23 de setembro de 1991, que baixa normas disciplinando matérias desta natureza.

Assim, quanto ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura, no entanto, com o objetivo de adequação do texto a técnica legislativa, proponho substitutivo.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** da matéria, em conformidade com substitutivo ao Projeto de Lei nº **467/2023**, anexo ao presente Parecer.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Deputada **CLAUDIA LELIS**

Relatora

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 467/2023

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP, com sede no Município de Maurilândia – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2023.



Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer de do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) **Claudia Lelis**, referente ao(a) **PL. nº 467/2023**.

OBS: Com Substitutivo apresentado pela Relatora.

Encaminhe se a(ao) **PPLENÁRIO**.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023

Deputado **NILTON FRANCO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO()	Dep. MOISEMAR MARINHO(✓)
Dep. CLAUDIA LELIS()	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. JORGE FREDERICO(✓)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR(✓)
Dep. NILTON FRANCO(✓)	Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO()

MEMBROS SUPLENTE



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se à **COASP**, o **PL. nº 467/2023** de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, para deliberação em **Plenário**.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Raimundo Alves Guimarães.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões